

PORTARIA N°. 949 /2016, DE 14 DE Mestado DE 2016.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1213 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valmir Divino de Oliveira em razão de Realizar o traslado de levar o professor da UFT Wolfgang Teske e o professor Paulo Albuquerque que veio acompanhando, o mesmo realizou uma palestra sobre Folk Comunicação para os acadêmicos do Curso de Jornalismo.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Valmir Divino de Oliveira Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - To Período: 17.10.2016 a 18.10.2016

Objetivo: Realizar o traslado de levar o professor da UFT Wolfgang Teske e o professor Paulo Albuquerque que veio acompanhando, o mesmo realizou uma palestra sobre Folk Comunicação para os acadêmicos do Curso de Jornalismo.

Valor Total: 112,50

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 — Diárias — Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 4 dias do mês de

attubio de 2016.

Antônio Savio Barbalho do Nascimento Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO **UNIFG**PUBLICADO NO PLACAR

Secretária Executiva

indação Arai